

# **Pauta local da Greve dos Técnicos Administrativos da UFABC 2015**

1. Definição oficial do horário de funcionamento da Universidade Federal do ABC, garantindo atendimento isonômico aos alunos do período diurno e noturno. Cumprimento integral e imediato do relatório do GT 30 horas;
  - a) isonomia de tratamento a todos os setores que fazem atividade igual ou semelhante.
2. Contratação de plano de saúde coletiva, que permita mensalidades mais baixas que as usuais de mercado e com qualidade, sob responsabilidade, coordenação e supervisão da SUGEPE, em substituição ao modelo que hoje é praticado;
3. Que a Reitoria acate a jurisprudência existente sobre o auxílio-transporte e imediatamente pague o auxílio-transporte a todos os TAs que tenham direito, ainda que venham ao trabalho de veículo próprio;
4. Elaboração de um novo modelo contratual do RU, que possibilite preço diferenciado no Restaurante Universitário para os técnico-administrativos, estagiários, terceirizados, alunos dos programas de extensão e da iniciação científica.
5. Sobre a creche e as políticas direcionadas aos servidores com filhos:
  - a) definição, divulgação e execução de um plano de ação para implantação da creche nos dois campi para toda a comunidade da UFABC (inclusive os terceirizados);
  - b) criação imediata de uma política para os trabalhadores da Universidade que já são pais, visando orientação às chefias imediatas, que assegurem as devidas condições para que esta mãe ou este pai tenha sua jornada de trabalho em consonância ao horário das creches;
6. Retomada da CCQP para que as ações e decisões relativas à capacitação possam ser feitas de modo representativo.
  - a) Criação de Mestrados profissionais da UFABC para os servidores TAs.
  - b) Adesão da UFABC ao Mestrado Profissional em Administração em Rede Nacional (PROFIAP) oferecido pela Andifes, com 70% das vagas destinadas para os TAs.
  - c) Disponibilização de mais vagas aos servidores em cursos de idiomas devido ao alto grau de internacionalização e aprimoramento os critérios de seleção com divulgação plena do processo seletivo.
  - d) criação de política clara, e amplamente divulgada, para participação de TAs, com e sem cargos de chefia, em eventos externos, com apresentação de proposta orçamentária para este fim;

- e) que o curso de Gestão Pública tenha uma secretaria que acompanhe e dê suporte aos alunos realizando, inclusive, avaliação semestral do curso pelos alunos;
- f) que o curso de gestão pública seja ofertado com periodicidade.
- 7. Paridade na eleição para reitor;**
- 8. Que a estrutura dos conselhos superiores e colegiados seja integralmente composta por membros eleitos por seus pares, excetuando-se diretores de centro que já foram eleitos para os cargos que possuem nos centros;**
- 9. Definição de um plano de ações voltado para a saúde e a qualidade de vida da comunidade acadêmica (exames periódicos, campanhas...) a ser desenvolvido pelo setor de “Divisão de saúde e qualidade de vida” da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE);**
- 10. Armazenamento adequado dos estoques de reagentes químicos e de resíduos existentes para que não oferecem riscos para toda a comunidade interna e externa;**
- 11. Liberação da Coordenação do SinTUFABC:**
- a) Coordenação Geral (03 diretores): 50% da carga horária para realização do trabalho de base, organização sindical, reuniões nos setores, etc.;**
- b) Coordenação Executiva: 40% da carga horária para todos os diretores da entidade para realização de reunião da Coordenação Executiva e trabalhos de organização da categoria;**
- c) Garantia de liberdade para reunião para o Conselho de Representantes Sindicais quando houver reunião;**
- 12. Adequação dos locais de trabalho às normas de salubridade e ergonomia;**
- 13. Nas eleições para Reitoria reivindicamos que as chapas sejam compostas pelos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores;**
- 14. Ainda sobre a política da creche e para pais:**
- a) que a comissão instituída para a implantação da creche possua representantes de todos os grupos beneficiados e que seja paritária;**
- c) criação de espaços adequados dentro da Universidade para amamentação e fraldários;**
- 15. Representação paritária de docentes, estudantes e técnicos administrativos nos colegiados superiores e nos colegiados das unidades, eleita pelas respectivas categorias;**
- 16. Que as pró-reitorias, coordenações, sistemas e núcleos que compõem a unidade administrativa da UFABC tenham estatutos e/ou regimentos elaborados e aprovados**

em processos democráticos definidos no âmbito de cada setor; e que ao final seja dada ampla divulgação (no site da UFABC);

17. Que os ocupantes dos cargos de direção (CDs) apresentem, caso não o tenham feito, um plano de ação bienal, sendo que ao final do período, através de uma comissão paritária, deve haver uma avaliação do desempenho da área em questão, podendo esta comissão sugerir a permanência ou a substituição do ocupante do cargo.
18. b) Que todos os ocupantes dos cargos citados no item anterior tenham a permanência nos cargos em questão de, no máximo, 4 anos;
19. Sobre as fundações privadas na UFABC:
  - a) Que nenhuma proposta de criação de Fundação de Apoio a UFABC seja levada ao ConsUni sem que antes seja realizada consulta pública sobre a questão;
  - b) Convênios com empresas privadas devem ser amplamente discutidos pela comunidade acadêmica. Evitar a privatização do resultado das pesquisas; Discussão com a comunidade acadêmica sobre política de acesso à UFABC: catracas, muros, transparência nos dados relativos a furtos e/ou roubos nos dois campus;
20. Garantia de liberação de servidor TA que tenha sido eleito ou designado para participar de reuniões de conselhos, ou seja, que a chefia imediata não possa impedir sua participação;
21. Criação de uma Comissão paritária eleita por meio de votação de todas as categorias para a tomada de decisões sobre o processo de construção e destinação dos espaços da Universidade, dando ampla divulgação ao processo bem como ao resultado alcançado, dando continuidade ao atual trabalho do CONVIVA.
  - a) Ampliação dos espaços de convivência nos campi, com mais áreas comuns, lanchonetes e arborização;
22. Sobre os funcionários terceirizados:
  - a) Revisão das relações de trabalho para ampliação da política de acesso e uso da universidade por parte dos funcionários terceirizados, garantindo livre acesso e permanência a todos os espaços públicos da universidade;
  - b) a possibilidade dos funcionários terceirizados retirarem livros da biblioteca;
  - c) revisão do contrato de trabalho, visando melhorias nas relações trabalhistas;
  - d) ofertar cursos destinados aos terceirizados em mais possibilidades de horários a fim de contemplar o maior número possível de terceirizados;
23. Carta-compromisso que garanta que não serão terceirizados novos setores/cargos na UFABC;
24. Que seja alterada a composição do CETIC, de modo que haja a inclusão de uma vaga destinada exclusivamente para um TA que atua no NTI;
25. Compromisso que não haja nenhum CD externo à UFABC e compromisso de que as FGs sejam destinadas apenas para os TAs, por serem gratificações de caráter técnico;

26. Cumprimento das orientações para a “Promoção do Trabalho Decente” (conforme determina a Organização Internacional do Trabalho);
27. Ampliação dos programas de qualidade de vida (propostos pela ProAP), com atividades nos dois campi;
28. Divulgação a toda comunidade do resultado do mapeamento de competências, de processos e de fluxo realizado pela antiga Coordenação Geral de Recursos Humanos, para posterior definição e publicização do organograma institucional;
29. Distribuição de EPIs adequados a todos os servidores que necessitem (hoje há apenas uma parcela contemplada), com a pactuação, através de carta-compromisso, que TAs, docentes e terceirizados não trabalharão sem a utilização de equipamentos de proteção individual;
  - a) Que a Universidade apresente à CISSP e ao Sindicato a lista de EPIs adquiridos e distribuídos, em prazo a ser acordado;
30. Criar política de:
  - a) Atribuição de FGs e CDs por critério de competência, de forma democrática e com base em mapeamento de funções e competências;
  - b) Distribuição interna com transparência na divulgação das vagas existentes e nos critérios de seleção de FGs e CDs;
31. Publicação dos mapas de risco e encaminhamento do pagamento do adicional de insalubridade aos servidores que façam jus ao adicional;
32. a) Carta-compromisso de que sempre que houver alterações nos locais de trabalho, os laudos serão refeitos.
33. Painel exclusivo do SinTUFABC em todos os blocos da UFABC para divulgação de materiais, editais, etc.;
34. Compromisso com a liberdade sindical, ao direito de reunião e de manifestação como sinal de liberdade, autonomia e emancipação. Não à criminalização da organização dos trabalhadores. Não ao uso arbitrário da sindicância e do processo administrativo;
35. Área do SinTUFABC na coluna “Notas” no site do SinTUFABC com as novidades para a categoria;
36. Manutenção de acordos entre a reitoria e o SinTUFABC de gestões anteriores a quaisquer dos dois atores